



LEI Nº 871 DE 24 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre a denominação das **Ruas do Loteamento Portais de Praia Seca III – Praia Seca - Saquarema (RJ)**.

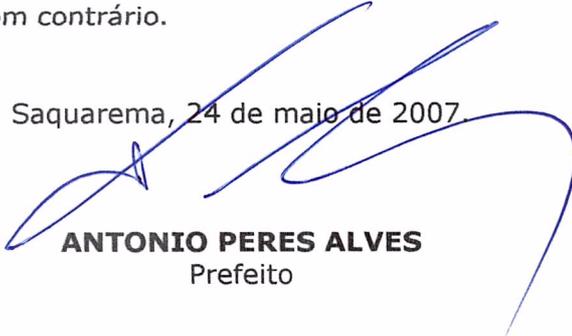
O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas do Loteamento Portais de Praia Seca III, situado no bairro de Bicuíba, 2º Distrito deste Município, passam a denominar-se com os seguintes nomes de pássaros:

- Rua 01 – Passa a denominar-se Rua dos Canários
- Rua 02 – Passa a denominar-se Rua Beija-Flor
- Rua 03 – Passa a denominar-se Rua Bem te vi
- Rua 04 – Passa a denominar-se Rua Quero-Quero
- Rua 05 – Passa a denominar-se Rua do Pica Pau
- Rua 06 – Passa a denominar-se Rua das Araras
- Rua 07 – Passa a denominar-se Rua dos Coleiros
- Rua 08 – Passa a denominar-se Rua Curió
- Rua 09 – Passa a denominar-se Rua do Pardal
- Rua 10 – Passa a denominar-se Rua Sabiá

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de maio de 2007.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito